



MUNICÍPIO DE
VISEU

EDITAL

-----**FERNANDO DE CARVALHO RUAS**, Presidente da Câmara Municipal de Viseu:-----

-----**DÁ PÚBLICO CONHECIMENTO**, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento do preceituado no n.º 2 do artigo 40.º do mesmo normativo, que, por deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em 18-10-21, foi **fixada a realização quinzenal das reuniões ordinárias desta Autarquia e estabelecer as quintas-feiras para tal efeito, com início às 9 horas e 30 minutos, sendo a próxima no dia 28 de outubro e assim sucessivamente.**-----

-----**MAIS DÁ CONHECIMENTO** que a realização da reunião pública mensal coincidirá com a última de cada mês em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----E eu,  (Rui Alexandre Mendes Duarte), Chefe da Divisão de Património e Apoio aos Órgãos Municipais, o redigi e subscrevi.-----

-----Viseu, 19 de outubro de 2021.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. Fernando de Carvalho Ruas)